



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1037/2025

22º R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
EM 21 / 07 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a construção de uma rampa de acessibilidade no início da Rua Moacir Pereira Ciroca, no Bairro Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A ausência de infraestrutura adequada no acesso à referida rua tem causado transtornos, principalmente às pessoas idosas e com mobilidade reduzida, que enfrentam grandes dificuldades para se deslocarem no local. A construção de uma rampa de acessibilidade é uma medida simples, porém de grande impacto, que garantirá mais segurança, autonomia e dignidade aos moradores e transeuntes que utilizam aquela via diariamente.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025

José Augusto Pedro da Silva - Zé da Retífica
Vereador